

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202607/1004

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Braga

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Chefe da Divisão de Auditoria Interna e Controlo de Gestão

Remuneração: 2928,92

Suplemento Mensal: 218.26 EUR

Conteúdo Funcional: Conteúdo Funcional – Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08); Compete ao Chefe da Divisão de Auditoria Interna e Controlo de Gestão a prossecução das seguintes atribuições e competências: a) Monitorizar o sistema de controlo interno do Município; b) Apoiar no desenvolvimento e na implementação do sistema de controlo interno do Município; c) Realizar auditorias internas de natureza administrativa, operacional e financeira; d) Avaliar a conformidade dos procedimentos com as normas legais, regulamentares e internas; e) Verificar a eficácia dos mecanismos de controlo implementados pelos serviços; f) Identificar riscos organizacionais e propor medidas corretivas e preventivas; g) Emitir relatórios e pareceres técnicos no âmbito das ações de auditoria internas realizadas; h) Acompanhar a implementação das recomendações formuladas; i) Monitorizar a execução do Plano de Gestão de Riscos, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas; j) Avaliar a eficácia das medidas de mitigação definidas pela Unidade de Qualidade e Melhoria Contínua; k) Reportar situações de incumprimento ou insuficiência de controlo; l) Propor medidas de reforço do sistema de controlo interno; m) Avaliar a eficiência, eficácia e economicidade da atividade municipal; n) Desenvolver mecanismos de acompanhamento do desempenho organizacional, em articulação com a Unidade de Qualidade e melhoria contínua; o) Atuar em articulação com o Departamento de Finanças e Gestão Económica nas matérias de controlo financeiro; p) Avaliar a conformidade dos procedimentos financeiros, sem interferir na execução orçamental, contabilística ou tesouraria; q) Contribuir para o reforço da transparência e integridade financeira; r) Colaborar na preparação de informação solicitada por entidades externas de controlo ou estatística; s) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas no âmbito da auditoria interna e controlo da gestão; t) O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Perfil: Competências:
A - Perfil e Conhecimentos para o Cargo;
B – Tomada de Decisão;
C – Liderança;
D – Gestão e Direção da Organização;
E – Orientação para Resultados.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, precedida de Triagem Curricular e admissão ao concurso.

Composição do Júri: Presidente: Maria Teresa de Sequeira Braga Pestana da Silva, Diretora do Departamento de Controlo, Qualidade e Transparência
Vogais Efetivos: Ibraim da Silva Torres, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Domingos Silva Carvalho, Chefe de Divisão de Administração de Sistemas e Comunicação
Vogais Suplentes: Tânia Sofia Vieira Maia, Chefe de Divisão de Gestão Patrimonial e Sandro Miguel da Costa Louro, Diretor Municipal de Gestão

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Braga	1	Praça do Município	Braga	4700435 BRAGA	Braga	Braga

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam 4 anos de experiência em funções, cargos, carreira ou categoria para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do artigo 20.º, n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Jornal Público e Aviso(extrato) n.º18490/2026/2 de 24/07/2026,Diário da República n.º142,2.ªSérie

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://recrutamento.cm-braga.pt>

Formalização da Candidatura: As candidaturas são formalizadas exclusivamente na plataforma digital de recrutamento em <https://recrutamento.cm-braga.pt>, no separador "Processos em fase de candidatura", sob pena de exclusão.

As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF, sob pena de exclusão:

- Certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os/as candidatos/as possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;
- Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(is) da(s) respetiva(s) entidade(s), igual ou superior a 4 anos em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível a posse da licenciatura;
- Declaração atualizada do serviço em que o/a candidato/a se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público (regime de nomeação ou de contrato), da categoria/carreira, descrição e do tempo de serviço na Administração Pública.

As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de:

- Curriculum vitae atualizado;
- Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas, emitidos pelas entidades formadoras, onde conste a data de realização e duração das mesmas, obtidas nos últimos 10 anos;
- Todos os documentos/informações pertinentes para efeitos de avaliação, só serão considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, entregues dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o/a candidato/a.

Os/as candidatos/as, funcionários da Câmara Municipal de Braga, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

Contacto: Telefone 253616060 ou através do "Fale connosco" no site do Município

Data de Publicação 2026-07-24

Data Limite: 2026-08-07

Observações Gerais: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21.º, n.º 13 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. O acesso à informação e ao processo é assegurado, em qualquer uma das suas fases, nos termos da lei, mediante agendamento prévio a efetuar através do email recrutamento@cm-braga.pt e com a indicação expressa do presente procedimento concursal.

Paços do Concelho de Braga,
24/07/2026,
O Presidente da Câmara Municipal,
João Vasconcelos Barros Rodrigues.

